



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 035/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Em relação ao CLUBE RECREATIVO DE GÁLIA/SP:

- 1 – *Quais as regras de funcionamento do referido imóvel?*
- 2 – *O referido imóvel pode ser locado a terceiros ou somente é utilizado para uso do Poder Público Municipal?*

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 23 de agosto de 2019.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2464
23/08/2019 10:50:35

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br